

PROPOSIÇÕES DE ALTERAÇÕES NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS E LITERÁRIAS PARA O PNLD – 2022 - EDUCAÇÃO INFANTIL, COM BASE NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE À EDUCAÇÃO INFANTIL ELABORADAS PELO NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA INFÂNCIA E SUA EDUCAÇÃO EM DIFERENTES CONTEXTOS (NEPIEC-FE/UFG) E PELO FÓRUM GOIANO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Goiânia, 08 de maio de 2020.

O Núcleo de Estudos e Pesquisas da Infância e sua Educação em Diferentes Contextos (NEPIEC) da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, ao longo de mais de vinte anos de existência, assim como o Fórum Goiano de Educação Infantil (FGOEI) constituem-se, desde suas criações, como espaços privilegiados e permanentes de amplo debate democrático entre seus membros e parceiros, todos comprometidos com o movimento em prol de uma Educação Infantil de qualidade socialmente referenciada. O NEPIEC e o Fórum promovem e participam de debates em nível local, regional, nacional e internacional, abrangendo diversificadas temáticas, a fim de contribuir na formulação e implantação de políticas públicas que garantam a educação das crianças de zero até seis anos de idade em creches e pré-escolas, seguindo princípios presentes na legislação brasileira que respeitem os direitos das crianças e de suas famílias. A firme postura em prol das garantias constitucionais e dos direitos sociais tem se expressado nos documentos elaborados pelo conjunto de membros que os integram e têm naqueles a confiança de posições coerentes e respeitadas com as diversas dimensões e instâncias socioculturais presentes no estado de Goiás, no Brasil e em documentos internacionais.

Com base em princípios, cientes das necessidades de reafirmação da valiosa produção do campo científico-acadêmico e das políticas, de programas e documentos elaborados e implementados desde o final da década de 1980 pelo Ministério da Educação e Cultura, por Movimentos Sociais e diversas entidades científicas, contando, até os anos de 2015, com colaboração de Instituições de Ensino Superior, pesquisadores, professores e estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, além de representações oficiais (Secretarias, Conselhos, entre outros) e sindicais, o NEPIEC e o Fórum Goiano de Educação Infantil solicitam a **revisão da Minuta do Edital** de Convocação nº. XX/2020 – CGPLI para o processo de inscrição e avaliação de obras didáticas e literárias para o Programa Nacional do Livro e do Material – PNLD 2022.

A atenta leitura e análise do citado documento indica uma dissonância deste em relação aos eixos fundamentais no tratamento de projetos específicos para a educação de crianças de zero até seis anos, conforme exigem a Constituição Federal brasileira (BRASIL, 1988), as Leis de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (BRASIL, 2009) e outras legislações pertinentes.

As lutas por uma educação democrática e centrada na concepção de direito, cidadania e justiça social conduziram os educadores e instituições de educação infantil a conceberem a criança como ser integral e ativo social e culturalmente, ser este que precisa

usufruir do período da infância em todas as suas dimensões, vivendo de modo digno e com liberdade os processos de aprendizagem e desenvolvimento. Desse modo, entende-se a educação como uma das práticas sociais mediadas, capazes de criar condições de expressão, busca e apropriação de conhecimentos, não devendo depender de manuais ou de apostilas que roubem da criança e dos professores as condições de promover uma leitura sobre a realidade e sobre o mundo.

Paradoxalmente, nota-se que a Minuta evoca uma compreensão tradicional de Educação Infantil, resgatando a já ultrapassada concepção desta, presente em manuais do início do século XX e da década de sessenta, como etapa cujo objetivo principal seria desenvolver habilidades preparatórias para o Ensino Fundamental, normatizando o livro didático para crianças da pré-escola e, de outro lado, controlando de modo inadequado todo o trabalho pedagógico dos/das professores/as. Nesse sentido, preocupa-nos que tal entendimento conduza a elaboração de projetos que traduzam de modo mecanicista as muitas funções e domínios das atividades humanas, como, por exemplo, a linguagem e os conhecimentos produzidos pelas ciências, transformando daí o momento de plenas vivências e trocas humanas entre crianças e adultos envolvidos cotidianamente em creches e pré-escolas em simples treinamento instrucional ou de imitações comportamentais e de repetições de ideias de determinado grupo social hegemônico.

Essas concepções expressas na Minuta não encontram respaldo nas DCNEI (BRASIL, 2009), de caráter mandatório. Ademais, a produção da área tem consolidado fundamentos e princípios que vão à contramão das proposições apresentadas pelo Edital. Entre os princípios cabe-nos enfatizar o da indissociabilidade entre os atos de cuidado e educação, os quais se materializam na organização dos tempos e dos espaços nas instituições de educação infantil, garantindo interconexões complexas, dinâmicas e de natureza lúdica como previsto nas DCNEI (BRASIL, 2009). A primeira etapa da Educação Básica deve ter como eixo formativo as interações e a brincadeira, sendo esta última uma das atividades essenciais no processo humanizador da infância e de elaboração, criação, apropriação e de expressão dos mais variados conhecimentos.

Comprometer-se, portanto, com condições interacionais das crianças menores de seis anos e as ricas possibilidades de mediação assumidas por profissionais da educação, sobretudo por professores/as com formação teórico-prática sólida, é um dos aspectos importantes para a constituição da identidade das crianças e a garantia do exercício de suas cidadanias. Esse movimento educativo não deve correr o risco de ser tolhido pela utilização de livros que tornem aparentemente igual o que no real é e pode ser diferente, respeitando os diferentes contextos de existência das crianças e dos adultos que com ela convivem.

Portanto, é obrigatório reconhecer que a vasta produção do campo da educação da infância e da educação infantil, além do que já se encontra pontuado em documentos históricos defendidos por um coletivo de estudiosos e de professores em cujo bojo reafirma-se a concepção de que o material didático – e nesse caso o livro didático posto em debate na Minuta – utilizado para a Educação Infantil difere não apenas em forma do modelo assumido pelo Ensino Fundamental. Estamos tratando aqui da finalidade social e política da Educação Infantil, amplamente debatidas e que norteiam os documentos assinados pelo NEPIEC e FGOEI.

Outro ponto crítico da Minuta refere-se a Obras Literárias destinadas aos estudantes – a que preferimos denominar como crianças, para não haver qualquer intenção em tratá-las como sendo obrigadas a cumprir regras do ensino fundamental – e professores da Educação Infantil. Apesar de percebermos a importância de se prever um programa que abarque a disponibilização dos livros para as crianças, podendo potencialmente e com amplo debate com a sociedade civil e movimentos sociais vir a se consolidar como política pública, vemos com preocupação os critérios de seleção dos livros literários baseados em conteúdos prescritivos, trazendo, assim, uma limitação à escolha do livro literário, material importante para as crianças de zero até seis anos em espaços educacionais. Os critérios levantados para as escolhas das obras inviabilizam a escolha de livros que tenham a intencionalidade de chamar a atenção da criança para outras perspectivas da vida concreta, que de fato, partam das realidades vivenciadas pelas crianças de diferentes localidades desse país. A literatura, os livros produzidos para a infância, precisam envolver, tratar e retratar as suas necessidades, refletindo a escuta das crianças e suas formas de apreensão do mundo e a imaginação por elas ativas; perdendo, então, o viés meramente instrumentalizador, moralizador e diretivo. Deste ponto de vista, a literatura não pode ter o objetivo de preparar para alguma coisa, se assim fizer perde a sua pluralidade e potencialidades.

Finalizando, destacamos também como ponto a ser revisto criticamente a ideia de publicar o Guia para preparação para alfabetização – Obra para o Professor da Pré-escola que, pelo que se pode notar, desvaloriza e desrespeita o papel das instituições formativas de professores, sobretudo as Universidades, e, ainda, o papel fundamental do/a professor/a de pensar os processos formativos, planejar suas ações educativas com referenciais teóricos sólidos e do cotidiano vivenciados com as crianças. Na lógica desta proposta há a clara subordinação do projeto pedagógico da Educação Infantil ao projeto traçado para o Ensino Fundamental, desrespeitando e desvalorizando por completo todas as conquistas do campo específico da Educação Infantil, que nestes últimos trinta anos pode assumir a defesa precípua de não submetê-la à lógica do tradicional ensino fundamental, retirando o papel de etapa preparatória e de pré-escolarização da criança, conforme havia definido a tradição dos projetos compensatórios, que sobretudo acabou mantendo uma educação pobre para pobres.

Reafirmamos, portanto, nossa respeitosa e clara luta pela condição de pensar democraticamente os projetos que sejam capazes de instaurar a qualidade socialmente referenciada na Educação de crianças de zero até os seis anos de idade, e, obviamente, unirmo-nos àqueles que desejam o mesmo para as outras etapas, níveis e modalidades de ensino.

Assume a autoria deste texto como membros representantes do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Infância (NEPIEC) e sua Educação em diferentes contextos e do Fórum Goiano de Educação Infantil (FGOEI):

Professora Dra. Ivone Garcia Barbosa (FE/UFG)

Professora Dra. Telma Teles Martins da Silveira (IFG)